ATA N.º 1



REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 07-01-2015

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com a presença dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Manuel de Almeida Campino, Mestre Eng.ª Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr.ª Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Doutor João Francisco Carvalho Sousa e Dr. Élio Manuel Delgado da Maia.

Secretariou a reunião a responsável pela Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Eleitos Locais, Dr.ª Maria João Fernandes Moreto.

Pelas 15:30h, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as atas n.ºs 22 e 23.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 6 de janeiro de 2015, o qual apresenta os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		8.874.001,55€	Total das Despesas Orçamentais	;	0,00€
			Despesas Correntes	0,00€	
Execução Orçamental	8.307.283,41€		Despesas de Capital	0,00€	
Operações de					
Tesouraria	566.718,14€				
Total das Receitas			Onorgaños da		
Orçamentais		37.766,78€	Operações de Tesouraria		0,00€
Receitas Correntes	37.766,78€				
			Saldo para o Dia		
Receitas de Capital	0,00€		Seguinte		8.911.768,33€
Receitas Outras	0,00€				
			Execução Orçamental	8.345.050,19€	
Operações de			Operações de		
Tesouraria		0,00€	Tesouraria	566.718,14€	
Total		8.911.768,33€	Total		8.911.768,33 €



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente iniciou a reunião dando a palavra aos Senhores Vereadores para apresentarem as suas intervenções.

Intervenção dos Senhores Vereadores

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio começou por desejar a todos um bom ano e de seguida referiu-se a uma questão de política geral, os violentos acontecimentos ocorridos nessa manhã em Paris, ao que tudo indica um ato terrorista da autoria de fundamentalistas, que deve preocupar a todos, que abala os pilares da sociedade ocidental e a integridade europeia, propondo que a CMA comunique à Câmara de Paris o sentimento partilhado de profundo desprezo por atos desta índole que devem ser veemente repudiados.

De seguida, questionou o ponto de situação relativamente à reorganização do estacionamento, pois os parcómetros estão, na sua maioria, sem funcionar. Questionou, também, o que está a ser feito ou o que se pensa fazer para resolver o problema do prédio na esquina da Avenida Dr. Lourenço Peixinho com a Rua Eng.º Oudinot.

Referindo-se à zona da antiga passagem de nível, na linha do Vouga, junto à estação, que foi cortada não só à circulação automóvel mas também à circulação pedonal obrigando as pessoas a fazerem um grande desvio, perguntou se a CMA pretende diligenciar, junto da REFER, solução ou alternativa.

Por fim, e relativamente à Festa de S. Gonçalinho que este ano obriga a um esquema de trânsito alternativo devido ao encerramento de algumas artérias na zona, disse não conseguir aceder ao *site* da CMA e que espera que a população seja devidamente informada das alterações e das alternativas.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Paula Urbano Antunes também desejou a todos um bom ano e disse, relativamente à Rua Direita, na Costa do Valado, que as condições de circulação continuam a ser péssimas. Disse, também, que têm recebido alguns lamentos relativamente à iluminação pública na cidade, pois há zonas muito escuras, mal iluminadas, o que provoca medo e insegurança principalmente a quem circula a pé.

O Sr. Vereador Doutor João Sousa também desejou um bom ano a todos e disse que, relativamente a vias de comunicação, uma das situações problemáticas é na Rotunda da Policlínica, na E.N.109, onde não existe sinalização horizontal, o que, tratando-se de uma zona de tráfego intenso, aumenta a perigosidade. Referiu, ainda, a falta de sinalização na cidade, concretamente a sinalização horizontal nas passadeiras.

Questionou se, relativamente ao acesso à A25, há alguma perspetiva de abertura ao trânsito daquela entrada. Já sobre a Rotunda do Botafogo, e tendo sido dito pelo Sr. Presidente que encontrou esta situação sem sequer ter projeto, perguntou se o referido projeto está agora a ser elaborado e qual o prazo para a sua realização.

O Sr. Vereador Dr. Élio Maia questionou o ponto de situação das obras que a ERSUC ficou de realizar, nomeadamente na Costa do Valado, a ligação à Unidade de Tratamento Mecânico-Biológico (UTMB), uma rotunda na Variante e uma outra na estrada de S. Bernardo.

O Sr. Vereador Jorge Ratola explicou detalhadamente como está a ser feita a reorganização do estacionamento na cidade e informou que nestes primeiros dias do ano nenhum parcómetro funcionou porque está a ser feita a adaptação dos mesmos aos novos horários e às novas tarifas.

O Sr. **Presidente**, referindo-se ao atentado em Paris, disse que os governantes europeus têm de repensar as políticas governativas, pois não sabe quantos mais imigrantes clandestinos terão de morrer ou quantos mais atentados terão de haver para que os líderes europeus mudem de rumo, pois gerirem tudo à volta do défice das contas públicas é muito pouco para se viver com o índice de qualidade de vida que se pretende e para manter os valores europeus, que se devem continuar a defender.

De seguida respondeu, ao Dr. Eduardo Feio, que, relativamente ao prédio embargado na esquina da Avenida Dr. Lourenço Peixinho com a Rua Eng.º Oudinot, a Câmara já definiu a sua estratégia política e de planeamento, sendo que a próxima fase é a de tratamento dos procedimentos formais. Explicou que entende que há condições para que aquela operação urbana seja possível e que, oportunamente, o processo virá a uma reunião da Câmara.

Sobre a passagem de nível que foi encerrada na linha do Vouga, disse que tem sido difícil a comunicação com a REFER. Contudo, com a criação da nova entidade, a IP – Infraestruturas de Portugal que pretende fundir a EP – Estradas de Portugal, S.A. com a REFER – Rede Ferroviária Nacional, EPE., espera haver, de futuro, melhor interlocução. Informou que já foi pedida uma audiência com o Vice-Presidente da IP para a área da REFER, pois há diversas questões que é necessário resolver, das quais destacou a dívida da Câmara, que se arrasta há mais de dez anos, bem como o dossiê de grande importância referente à ligação ferroviária Aveiro – Viseu – Guarda – Salamanca.

Em relação ao esquema de trânsito alternativo no período das Festas de S. Gonçalinho, o Sr. **Presidente** disse ter sido feito um trabalho completo e profundo, em parceria com a Comissão de Festas, e espera que as pessoas aceitem o convite de deixarem os carros nos parques de estacionamento periféricos e se desloquem a pé.

Relativamente à operação ERSUC, que tem como empreiteiro a empresa Rosas Construtores, disse que a obra do acesso à UTMB está terminada no que diz respeito a engenharia civil, faltando a sinalização horizontal e vertical, e muito em breve terão início as obras de construção da rotunda. Fez, ainda, uma explanação dos vários percalços do processo e referiu que a incomodidade vai agora ser na rua que liga o cruzamento da Diatosta à Igreja da Costa do Valado, onde tem de ser construída uma via nova depois de criada a rede de águas pluviais.

Sobre o acesso à A25, o Sr. Presidente disse que quando houver novidades as partilhará.

Relativamente à rotunda do Botafogo, explicou porque defende que aquele troço da E.N.109 é de extrema importância para o desenvolvimento da atividade económica no Município, tendo em vista a habilitação a fundos comunitários e considerando o processo de qualificação total da E.N.109, no concelho de Aveiro.

Quanto à questão da iluminação na cidade, informou que houve recentemente uma avaria que provocou falta de luz nalgumas zonas centrais da cidade.

Ata n.º 1 de 7 de janeiro de 2015 - Pág.ª 3

Em relação à rotunda da Policlínica, concretamente a falta de sinalização, informou que já foi iniciado o trabalho de sinalização horizontal, depois de ter sido elaborado um levantamento global das carências e respetivo procedimento concursal, onde está incluída esta rotunda.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio voltou a usar da palavra para, na sequência do que entretanto foi dito, reforçar a necessidade de haver informação ao cidadão sobre a inatividade temporária dos parcómetros. Sobre a reorganização do trânsito devido às festividades de S. Gonçalinho, esclareceu que percebe e concorda mas espera que haja informação completa e atempada aos moradores e transcuntes daquela zona. Finalizou questionando quanto custa a manutenção da E.N.109.

O Sr. **Presidente** disse que, por mais que se preste informação, é sempre difícil chegar a todos. Para finalizar, respondeu ao Dr. Eduardo Feio não saber quantificar os custos de manutenção com a E.N.109, tendo feito uma longa explicação de todos os trabalhos necessários à requalificação daquela via.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo da renúncia ao mandato de Vereador apresentada, nos termos do artigo 76.°, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, pelo Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos, eleito pelo Partido Socialista, com efeitos a partir do passado dia 1 de janeiro, fundamentada na falta de condições pessoais, por impossibilidade física de estar presente nas reuniões de Câmara e de acompanhar a atividade do Município. Por força das disposições conjugadas do n.º 3 e 4 do artigo 76.º e do n.º 1 do artigo 79.º do supracitado diploma, procedeu-se de imediato à sua substituição, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, o Doutor João Francisco Carvalho Sousa, que já o substituía no período de suspensão.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

No seguimento da informação n.º 031/DAG-C/12 - 2014, da subunidade Contabilidade da Divisão de Administração Geral, o Sr. Presidente deu conhecimento da regularização das penhoras bancárias no presente exercício de 2014, através do processamento das respetivas Ordens de Pagamento.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

No seguimento do procedimento por ajuste direto n.º 43, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO E DESINFESTAÇÃO DE DIVERSAS ZONAS DA CIDADE E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS" ao concorrente ordenado em primeiro lugar ECONORTE - SERVIÇOS E PRODUTOS AMBIENTAIS, UNIPESSOAL, LDA., pelo preço contratual de 7.392,00€ (sete mil, trezentos e noventa e dois euros), acrescido de IVA, referente ao período de 3 anos (1095 dias), com pagamento a 60 dias após a data de cada fatura trimestral, com

execução a contar da data da outorga do contrato, nos termos do Convite, Caderno de Encargos e demais do umentos patenteados no concurso, e com base na proposta referenciada Aveiro2014, datada de 16 de outubro de 2014.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

De acordo com a proposta DAG - CA n.º 44/2014, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Campino, Mestre Eng.ª Raquel Madureira, Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr. Élio Maia e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano Antunes e Doutor João Sousa, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 31 de dezembro, último, que autorizou a adjudicação da "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÓNICA PARA O CENTRO DE CONGRESSOS DE AVEIRO", à empresa 2045 - EMPRESA DE SEGURANÇA, LDA. pelo preço contratual de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA, nos termos das peças do procedimento e com base na proposta apresentada pela entidade.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

De acordo com a proposta DAG - CA n.º 45/2014, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Campino, Mestre Eng.ª Raquel Madureira, Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr. Élio Maia e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano Antunes e Doutor João Sousa, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 31 de dezembro, último, que autorizou a adjudicação do procedimento para contratação da "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE AUTOMÓVEL" à empresa ELECTRONEIVA, LDA., pelo preço contratual de 4.390,25€ (quatro mil, trezentos e noventa euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA, nos termos das peças do procedimento e com base na proposta apresentada pela entidade.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

De acordo com a proposta DAG - CA n.º 46/2014, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Campino, Mestre Eng.ª Raquel Madureira, Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr. Élio Maia e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano Antunes e Doutor João Sousa, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 31 de dezembro, último, que autorizou a adjudicação da "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS PARA O MUNICÍPIO DE AVEIRO, DE JANEIRO A ABRIL 2015" à empresa COMPANHIA DE SEGUROS AÇOREANA, S.A., representada pelo corretor João Mata, Lda., pelo preço contratual de 72.998,76€ (setenta e dois mil, novecentos e noventa e oito euros e setenta e seis cêntimos), isento de IVA, nos termos das peças do procedimento e com base na proposta apresentada pela entidade.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

De acordo com a proposta DAG - CA n.º 43/2014, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Campino, Mestre Eng.ª Raquel Madureira, Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr. Élio Maia e as abstenções dos Srs.

Ata n.º 1 de 7 de janeiro de 2015 - Pág.ª 5

Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano Antunes e Doutor João Sousa, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de dezembro, último, que autorizou a adjudicação do procedimento para "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E EMISSÃO DE CARTÕES TIPO PASSE, PARA O ANO LETIVO DE 2014/2015" à empresa RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, LDA., pelo preço contratual de 64.386,79€ (sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis euros e setenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%, nos termos das peças do procedimento e com base na proposta apresentada pela entidade.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

De acordo com a proposta DAG = CA n.º 41/2014, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Campino, Mestre Eng.ª Raquel Madureira, Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr. Élio Maia e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano Antunes e Doutor João Sousa, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 24 de dezembro, último, que autorizou a adjudicação da "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETO-PILOTO, NO ÂMBITO DO CERURBIS - OBSERVATÓRIO CERÂMICO DO ESPAÇO URBANO" à empresa PROJECTOALBA, UNIPESSOAL, LDA., pelo preço contratual de 16.928,35€ (dezasseis mil, novecentos e vinte e oito euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA, nos termos das peças do procedimento e com base na proposta apresentada pela entidade, dispensando a redução do contrato a escrito, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

De acordo com a proposta DAG - CA n.º 42/2014, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Campino, Mestre Eng.ª Raquel Madureira, Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr. Élio Maia e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano Antunes e Doutor João Sousa, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de dezembro, último, que autorizou a adjudicação da "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA" à empresa ACIN - ICLOUD SOLUTIONS, LDA., pelo preço contratual de 2.100,00€ (dois mil e cem euros), acrescido de IVA, pelo prazo de 36 meses (de 1 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017), nos termos das peças do procedimento e com base na proposta apresentada pela entidade.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Considerando que o licenciamento da ocupação ou utilização do espaço público com Painéis é precedido de concurso público ou hasta pública, nos termos do artigo 1.º do Anexo I da Parte II do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, que dos 55 locais que foram à Hasta Pública, realizada aos 04/01/2012, 25 não cumprem o disposto no n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se situarem em rotundas, que os restantes locais de espaço público a atribuir, para efeitos de instalação e exploração de publicidade comercial abrangidos pelo presente procedimento são os constantes das plantas de

localização, considerando igualmente que das condições da hasta pública e das licenças decorre a obrigação dos titulares da manutenção e conservação dos painéis e do espaço circundante, bem como o cumprimento dos deveres previstos nos artigos 36.º a 38.º do referido regulamento, correndo por sua conta todas as despesas associadas, e ainda que é urgente a atribuição do direito de ocupação de espaço público, porquanto a existente termina a 31 de dezembro de 2014, mediante hasta pública, para posterior emissão de alvarás das respetivas licenças com validade desde a data da arrematação até 31 de dezembro de 2015, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 18 de dezembro, último, que autorizou o procedimento por Concurso Público n.º 07/14 para arrematação em "HASTA PÚBLICA POR LICITAÇÃO VERBAL, PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE COMERCIAL EM 30 PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, NA DIMENSÃO DE 8M X 3M", respetivo Edital/Condições e a constituição do júri, e ainda, que determinou a remoção das estruturas de suporte pelos titulares das licenças, dos painéis publicitários de dimensão de 8MX3M, localizados em espaços públicos não incluídos na presente Hasta Pública, bem como a reposição da situação existente no local à data da sua instalação, conforme o plasmado nas alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 36.º do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, no prazo máximo de 15 dias úteis (período idêntico ao estabelecido para a instalação dos painéis arrematados), que, caso os titulares das licenças não efetuem a remoção das referidas estruturas de suporte, no prazo estipulado, sejam as mesmas retiradas pela Divisão de Servicos Urbanos e Gestão de Equipamentos, em articulação com a Divisão de Polícia Municipal e Fiscalização.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

No seguimento da informação n.º 109/DM/2014T, da Divisão de Mobilidade e Transportes, e considerando que na reunião de 23 de abril de 2014, foi dado conhecimento ao Executivo do relatório do Estado de Conservação dos Arruamentos Municipais, no qual consta que quase metade da extensão dos arruamentos do Município de Aveiro necessitam de uma intervenção imediata ou a curto/médio prazo totalizando cerca de 15 milhões de euros em reparações e beneficiações de pavimentos e infraestruturas públicas, e tendo em conta o volume do investimento torna-se necessário planifica-lo, estabelecendo fases de acordo com a urgência da intervenção e gerindo os graves constrangimentos financeiros e legais que vive atualmente o Município de Aveiro e, ainda, que foram selecionados onze arruamentos e incluídos nas necessidades imediatas de intervenção (Rua Bombeiros da Celulose e José estevão em Cacia, Rua da Brejeira, da Escola e do Covão em Mamodeiro, União de freguesia de Requeixo/Nariz/Nossa Senhora de Fátima, Rua da Estação de Quintãs, Travessa da Estação e Rua da Agra em Aradas, Rua Jerónimo Mascarenhas Júnior e Vale dos Pinheiros em Eixo e Parque Estacionamento do Hospital/Universidade na Glória e Vera Cruz, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, nos termos do n.º 1 do artigo 430.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, abrir concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do C.C.P., para a realização da empreitada de "ARRUAMENTOS A INTERVIR NO CONCELHO DE AVEIRO", para a qual se prevê um preço base de 305.400,57€ (trezentos e cinco mil, quatrocentos euros e cinquenta e sete cêntimos),



conforme descrito nos artigos 130.° a 134.º do mesmo diploma legal, com um prazo de execução previsto de quatro meses, aprovar o programa de procedimento e caderno de encargos nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, designando como membros do mesmo: Efetivos - Higino Póvoa, Cargo - Chefe de Divisão, que presidirá, Maria Emilia Lima, Cargo - responsável da subunidade orgânica de obras municipais, 1.º vogal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e João Pontes, Chefe de Divisão, 2.º vogal; Suplentes - Ana Cristina Maia - Técnica Superior, 1.º vogal, e Ana Sofia Ferro - Técnica Superior, 2.º vogal, e delegar no Júri atrás nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à retificação das peças do procedimento, e ainda para a realização da audiência prévia, e ainda aprovar a(s) equipa(s) do projeto e/ou obra, de acordo com o definido nos artigos 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, conforme consta da informação.

AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS

No seguimento da informação n.º 010/DAEO/2014, da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, e considerando que foi solicitado pelo empreiteiro EDILAGES S.A., em 17 de dezembro do ano passado, a prorrogação de prazo de execução graciosa da empreitada "PDS - BAIXA DE SANTO ANTÓNIO - REFORÇO DA ILUMINAÇÃO E CRIAÇÃO DE CENTRAL DE DECANTAÇÃO E FILTRAGEM", devido ao facto de as colunas não estarem disponíveis no prazo da empreitada, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Campino, Mestre Eng.ª Raquel Madureira, Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr. Élio Maia e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano Antunes e Doutor João Sousa, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 24 de dezembro, último, que autorizou a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada, nos termos do n.º 2 do artigo 298.º do CCP, por mais 29 dias do prazo limite da conclusão da mesma.

CULTURA, TURISMO E CIDADANIA

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a outorga do PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO E A UNIVERSIDADE DE AVEIRO, em 12 de dezembro, último, que tem por objeto o estabelecimento de uma cooperação acadêmica, cultural e científica em áreas de interesse comum, nomeadamente, atividades de ensino, investigação, desenvolvimento curricular, acompanhamento de estudantes e divulgação da oferta no âmbito do Programa Doutoral em Estudos Culturais da Universidade de Aveiro.

CULTURA, TURISMO E CIDADANIA

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a outorga do PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO E A UNIVERSIDADE DO MINHO, em 12 de dezembro, último, que tem por objeto o estabelecimento de uma cooperação acadêmica, cultural e científica em áreas de interesse comum,

A day

nomeadamente, atividades de ensino, investigação, desenvolvimento curricular, acompanhamento de estudantes e divulgação da oferta no âmbito do Programa Doutoral em Estudos Culturais da Universidade do Minho.

GESTÃO URBANÍSTICA

De acordo com a informação n.º DGU/8479/2014, da Divisão de Gestão Urbanística, referente ao Processo de Obras n.º 495/1986, em nome de SUSANA CATARINA LIMA RAPOSO PECHIM, tendo o prazo da comunicação prévia expirado em 19 de setembro de 2012, e considerando que o requerente manifestou intenção de concluir a edificação, pedindo licença especial para conclusão de obras inacabadas, prevista no artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, tendo em conta o estado muito avançado da execução da edificação, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, bem como reconhecer o interesse na conclusão da obra, e a concessão da licença especial para conclusão de obras inacabadas requerida pelo prazo de 1 mês.

GESTÃO URBANÍSTICA

Considerando o requerimento de ANTÓNIO DEODORO DA NAIA PAIVA MARTINS, titular do processo de obras n.º 1/2000, bem como as informações n.º 030/DAG-C/12 - 2014 da Divisão de Administração Geral e informação DGU/7477 da Divisão de Gestão Urbanística, constantes do referido processo de obras, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a liberação da garantia bancária prestada aos SMA, relativa às infraestruturas de águas residuais domésticas e abastecimento de águas, do processo de obras n.º 1/2000 e loteamento n.º 361, emitida pelo Banco Internacional de Crédito, no valor de 20.881,15€ (vinte mil, oitocentos e oitenta e um euros e quinze cêntimos), e ainda autorizar a redução da garantia bancária emitida a favor da Câmara Municipal para o valor de 4.285,79€ (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos), que deverá ser válida até à receção definitiva das infraestruturas de dependência municipal.

GESTÃO URBANÍSTICA

De acordo com a informação DGU/8513 da Divisão de Gestão Urbanística, referente ao Processo de Obras n.º 504/2000, em nome de GIC - IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES, LDA., foi deliberado, por unanimidade, autorizar a receção provisória das obras de urbanização tituladas pelo Alvará de loteamento n.º 40/2002, bem como a redução da caução prestada a favor da Câmara Municipal para o valor de 4.519,12€ (quatro mil, quinhentos e dezanove euros e doze cêntimos).

GESTÃO URBANÍSTICA

No seguimento da informação n.º DGU/8598, da Divisão de Gestão Urbanística, e considerando que o requerente não se pronunciou em sede de audiência prévia, após a deliberação de Câmara de 19 de novembro, último, foi deliberado, por unanimidade, confirmar a declaração da caducidade do

procedimento, no âmbito do Processo de Obras n.º 256/2010 em nome de COELHO & TEIXEIRA, LDA., em conformidade com o previsto nos n.ºs 2 e 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

GESTÃO URBANÍSTICA

No seguimento da informação n.º DGU/8541, da Divisão de Gestão Urbanística, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do procedimento, no âmbito do Processo de Obras n.º 269/2010 em nome de A PREDIAL PESSEGUEIRENSE, LDA., em conformidade com o previsto no n.º 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, uma vez que o requerente foi notificado em 18/11/2014, e não se pronunciou no prazo de 10 dias úteis, em sede de audiência prévia, sobre a intenção de declarar a caducidade do procedimento.

Período de Intervenção do Público

Encerrada a ordem de trabalhos pelas 17:00 horas, e dado que estavam munícipes presentes e que manifestaram o desejo de intervir, o Sr. **Presidente** deu-lhes a palavra, para que expusessem os seus assuntos.

- O Sr. Carlos Manuel Paiva Galante, habitante em São Jacinto e Presidente da Assembleia daquela Freguesia, perguntou ao Sr. Presidente, na sequência de um *email* que lhe enviou em 30 de dezembro, último, e ao qual disse ainda não ter tido resposta, se já teria alguma informação sobre os horários do ferry que lhe pudesse dar, para a transmitir à população daquela freguesia. Questionou também o Senhor Presidente sobre a sua perspetiva relativamente aos transportes para S. Jacinto.
- O Sr. **Presidente** disse que gosta de respeitar as relações institucionais, razão pela qual não iria responder ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de São Jacinto naquela sede mas com a formalidade necessária e que a resposta à carta que lhe foi endereçada estava praticamente concluída.
- O Sr. João Barbosa, relativamente ao parque de estacionamento junto à Praça Marquês de Pombal, em frente ao "Pagapouco", disse que tem inscrito no chão P.S.P. e Proteção Civil, e na entrada tem uma placa de sinalização de parque de estacionamento a "veículos devidamente autorizados", pelo que questionou ao Sr. Presidente se sabe quem é que dá essa autorização, pois já lá viu carros estacionados com um dístico de autorização mas sem identificar a entidade ou pessoa que o emitiu.
- O Sr. Presidente respondeu que o terreno em causa, que informalmente tem uso de parque de estacionamento, é património do Estado e não está licenciado para esse fim.

Pelas 17:10h, o Sr. Presidente interrompeu a reunião, que retomou às 17:30h, dando a palavra ao público que entretanto tinha entrado na sala.

O Gerente da empresa Mogocivil, Lda., veio lamentar-se dos transtornos causados tanto à sua firma como aos moradores/condóminos do prédio que construiu, há mais de dez anos, na Urbanização do Picoto, em

Oliveirinha, pois continuam sem ter licença de habitabilidade devido à existência de um muro na parte de trás do lote, não regulamentado, e cuja solução terá de ser urgentemente encontrada.

O filho do Gerente da referida empresa, também presente na reunião, narrou detalhadamente os aspetos técnicos e o historial do processo de obras em causa.

O Sr. **Presidente** respondeu que iria analisar o processo, reunir com as pessoas envolvidas, Vereador e técnicos, e tentar encontrar a melhor solução possível para resolver o problema, após o que, os convocaria para uma reunião.

APROVAÇÃO EM MINUTA

	Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, i	nos term	nos do dispost	o no n.º 3,	, do
artigo	57.° da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro.				
	E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 17:	·45h Par	ra constar e de	vidos efei	itos

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a pre	esente reunião às 17:45h. Para constar e devidos efeitos
se lavrou a presente ata que eu,	, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr.
Presidente da Câmara que presidiu à reunião.	